

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20251368.	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
ORDENADOR DE DESPESAS	Wellington de Souza Galdino.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 008/2025 – SEMAD.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 20250004 do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-0004 – Prefeitura Municipal de Primavera/PA.
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de atos administrativos em veículos oficiais de comunicação (diário oficial da união, imprensa oficial do estado do Pará e jornal de grande circulação regional) para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
CONTRATO Nº 002/2025-SEMAD	Costa Paes LTDA (CNPJ: 08.602.474/0001-15).
VALOR	R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA	12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, de 29/07/2025 a 29/07/2026.
GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO Portaria nº 018/2025 – SEMAD	Rogers Rebelo Camargo - Gestor Alessandra Sousa Bezerra – Fiscal titular Alex Junio Moraes de Sousa – Fiscal substituto.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 20250004 do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-0004 – Prefeitura Municipal de Primavera/PA, cujo objeto encontra-se acima mencionado.

A documentação está armazenada na plataforma 1Doc e, após baixar em Diligência nº 20251277, retornou a esta Controladoria no dia 12/08/2025, às 12h35, através do Despacho 17- 1.192/2025 – SEMAD, para análise obrigatória e emissão de parecer conclusivo.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento está devidamente fundamentado na Lei nº 14.133/21 e foi instruído com a seguinte documentação:

- ✓ **Proc. Administrativo 1.192/2025**, de: Silvano R. – SEMAD-NAF, para: SEMAD. Data: 12/05/2025. Assunto: SOLICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO. **Anexos**: plano de contratação anual 2025; documento de formalização de demanda (DFD); pesquisa de preços; mapa de levantamento preliminar de preços de mercado; demonstrativo de dotação orçamentária – saldo orçamentário; estudo técnico preliminar; justificativa geral; mapa de riscos (fls. 1/49);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 1.192/2025**, de: Wellington G. – SEMAD, para: SEMAD-NAF-LIC. Data: 12/05/2025. **Anexo**: autorização (fls. 50/51);
- ✓ **Proc. Administrativo 2- 1.192/2025**, de: Silvano R. – SEMAD-NAF, para: SEMAD-NAF-LIC. Data: 12/05/2025. Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório. **Anexo**: autorização (fls. 52/53);
- ✓ **Proc. Administrativo 3- 1.192/2025**, de: Jaine C. – SEMAD-NAF-LIC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 13/05/2025. Assunto: Solicitação de análise e emissão do parecer jurídico. **Anexos**: memo nº 004/2025 – NAF; termo de referência; ata de registro de preços nº 20250004 – Prefeitura Municipal de Primavera/PA; encarte; aceite do fornecedor (fls. 54/71);
- ✓ **Proc. Administrativo 4- 1.192/2025**, de: Clara N. – SEMAD-PROJUD, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 13/05/2025. Assunto: Encaminhando para ciência (fl. 72);

- ✓ **Proc. Administrativo 5- 1.192/2025**, de: Elizabete U. – SEFIN-PJ, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 15/05/2025. Assunto: Solicitação de juntada de documentos e correção do número do processo administrativo (fl. 73);
- ✓ **Proc. Administrativo 6- 1.192/2025**, de: Jaine C. – SEMAD-NAF-LIC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 21/05/2025. Assunto: Envio de documentos necessários para ciência e análise do parecer jurídico. **Anexos**: minuta de contrato administrativo nº 008/2025 – SEMAD; termo de contrato nº 20250310 – Prefeitura Municipal de Primavera; edital pregão eletrônico nº 9/2025-0004 (fls. 74/145);
- ✓ **Proc. Administrativo 7- 1.192/2025**, de: Maria M. – SEMAD-PROJUD, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 13/06/2025. **Anexo**: parecer jurídico nº 021/2025 – PJ/SEMAD (fls. 146/157);
- ✓ **Proc. Administrativo 8- 1.192/2025**, de: Natália B. – SEMAD-NAF-LIC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 13/06/2025. Assunto: Encaminhando o processo de adesão de ata para ciência. **Anexos**: termo de autuação; decreto nº 002/2025 – GAP/PMS; termo de reserva orçamentária; portaria nº 009/2025 – NAF-SEMAD; portaria nº 009/2025 – NAF/SEMAD publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará; termo de referência (fls. 158/170);
- ✓ **Proc. Administrativo 9- 1.192/2025**, de: Natália B. – SEMAD-NAF-LIC, para: SEMG-CLC. Data: 13/06/2025. Assunto: Solicitação de análise e posterior parecer jurídico prévio. **Anexos**: termo de autuação; decreto nº 002/2025 – GAP/PMS; termo de reserva orçamentária; portaria nº 009/2025 – NAF-SEMAD; portaria nº 009/2025 – NAF/SEMAD publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará; termo de referência (fls. 171/183);
- ✓ **Proc. Administrativo 10- 1.192/2025**, de: Waldenice L. – SEMG-CLC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 24/06/2025. Assunto: Encaminhando para análise e emissão de parecer jurídico (fl. 184);
- ✓ **Proc. Administrativo 11- 1.192/2025**, de: André C. – SEMG-CLC, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 24/06/2025. Assunto: Informando que já consta Parecer Jurídico no despacho 7, não havendo a necessidade de emissão de novo parecer (fl. 185);
- ✓ **Proc. Administrativo 12- 1.192/2025**, de: Gracivone R. – SEMG-CGM-PROT, para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 24/06/2025. Assunto: Confirmação de recebimento (fl. 186);

Documentos apensados após Parecer Prévio nº 20251029:

- ✓ **Proc. Administrativo 13- 1.192/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 26/06/2025, encaminhando o Relatório Prévio CGM 2025-1029 (fls. 187/190);
- ✓ **Proc. Administrativo 14- 1.192/2025**, de SEMAD-NAF-LIC para Envolvidos internos acompanhando, de 30/07/2025, encaminhando Resposta às recomendações da diligência nº20251029 (fl. 191);
- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 20250004 (fls. 192/199);
- ✓ Encarte das informações principais da ARP (fl. 200);
- ✓ Via do Contrato nº 002/2025-SEMAD (fls. 201/220);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 2623, no valor de R\$ 94.899,33 (fl. 221);
- ✓ Documentos e certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada (fls. 222/231);
- ✓ Mapa de Levantamento Preliminar de Preços de Mercado com valor total da contratação estimado em R\$ 94.899,33 (fl. 232);
- ✓ Termo de autuação do processo administrativo nº 008/2025-SEMAD, lavrado por Jaine Carolina Cota Campos em 28/07/2025 (fl. 233);
- ✓ Pesquisa de preço realizada com as empresas PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI, NOVA AGÊNCIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e através do Contrato Administrativo Nº 048/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Prainha e AIRAM PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA (fls. 234/246);
- ✓ Solicitação para adesão ao Órgão gerenciado da ata (fls. 247/248);
- ✓ Anuência do fornecedor para adesão à Ata (fl. 249);
- ✓ Portaria nº 018/2025 - SEMAD SANTARÉM, de 30 de junho de 2025, de designação de gestor e fiscais de contrato, e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3785, página 169, do dia 03/07/2025 (fls. 250/251);
- ✓ Aviso de licitação DO Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2025-0004, publicado no DOU, seção 3, nº 24, página 237, do dia 04/02/2025 (fl. 252);

- ✓ Publicação do extrato do contrato oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 20250004 do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-0004, no DOU, seção 3, nº 68, página 237, do dia 09/04/2025 (fl. 253);
- ✓ Publicação do extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20250004 do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-0004, no DOU, seção 3, nº 56, página 299, do dia 24/03/2025 (fl. 254);
- ✓ Cópia do Parecer do Controle Interno do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-0004 (fls. 255/257);
- ✓ Cópia do Parecer Jurídico do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-0004, Nº 20251001-02/PMP/PA (fls. 258/267);
- ✓ Publicação do extrato do Contrato nº 002/2025-SEMAD, no DOU, seção 3, nº 142, página 265, do dia 30/07/2025, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3803, página 141, do dia 29/07/2025 (fls. 268/269);
- ✓ **Proc. Administrativo 15- 1.192/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 31/07/2025, confirmando o recebimento do processo para análise sob o parecer nº 2025-1277 (fl. 270);

Documentos apensados após Diligência nº 20251277:

- ✓ **Proc. Administrativo 16- 1.192/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 01/08/2025, encaminhando Diligência nº 20251277 (fls. 271/275);
- ✓ **Proc. Administrativo 17- 1.192/2025**, de SEMAD-NAF-LIC para Envolvidos internos acompanhando, de 12/08/2025, encaminhando o processo e anexando documentos para saneamento da Diligência nº 20251277 (fl. 276);
- ✓ Termo de Referência retificado (fls. 277/283);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda (DFD) retificado (fl. 284);
- ✓ Mapa de levantamento preliminar de preços de mercado (fl. 285);
- ✓ Contrato nº 002/2025-SEMAD (fls. 286/295);
- ✓ Publicação do extrato do Contrato nº 002/2025-SEMAD, no DOU, seção 3, nº 147, página 265, do dia 06/08/2025, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3810, página 92, do dia 07/08/2025 (fls. 296/297);
- ✓ Certificados de qualificação para gestão e fiscalização de contratos administrativos conferidos ao gestor e fiscais do presente contrato (fls. 298/303);
- ✓ **Proc. Administrativo 18- 1.192/2025**, de SEMG-CGM-PROT para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 13/08/2025, encaminhando para conhecimento e providências (fl. 304);
- ✓ **Proc. Administrativo 19- 1.192/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 13/08/2025, confirmando o recebimento do processo para análise sob o parecer nº 2025 – 1368 (fl. 305).

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO

Consta armazenado no sistema 1Doc, via do seguinte contrato:

Contrato Administrativo nº 002/2025-SEMAD, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Costa Paes LTDA - CNPJ: 08.602.474/0001-15. **Itens Aderidos:** 1,2 e 3. **Valor:** R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). **Assinatura:** 29/07/2025. **Vigência:** 29/07/2025 a 29/07/2026.

O contrato está preenchido com os dados das partes qualificadas, objeto, especificações, do preço ajustado, vigência e demais cláusulas necessárias nos termos da Lei nº 14.133/2021; emitido em 29 de julho de 2025, assinado digitalmente pela empresa contratada e pela Ordenadora de Despesas – Maria José Maia da Silva. O seu extrato foi Publicado no DOU, seção 3, nº 147, página 265, do dia 06/08/2025, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3810, página 92, do dia 07/08/2025.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Dotação Orçamentária: 04 123 0003 2201 0000 (Manutenção das Atividades SEMAD)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 1500

Ficha: 2012

V. DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES DO PARECER PRÉVIO Nº 20251029

Na análise prévia dos autos da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 20250004 do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-0004 – Prefeitura Municipal de Primavera/PA, foram aduzidas as seguintes **recomendações**:

- 1) Considerando que a quantidade da contratação é estimada para o período de 12 (doze) meses, recomenda-se que seja retirada do mapa preliminar de preços a coluna VALOR TOTAL (quant. X 12 meses); **Atendido**;
- 2) O termo de autuação informa que o número de processo administrativo é 006/2025 – SEMAD. Diante disso, recomenda-se que seja usado esse número para referência do processo administrativo dos documentos que compõem o procedimento administrativo em questão, tendo em vista que o Parecer Jurídico e a Justificativa apresentam o número 008/2025 – SEMAD; **Atendido**;
- 3) Recomenda-se a juntada dos certificados de capacitação dos fiscais de contrato; **Não Atendido**;
- 4) Recomenda-se que seja verificada a real vantajosidade na adesão a ata de registro de preços nº 20250004, considerando que os valores expostos na pesquisa de preços estão abaixo dos valores da ata, ferindo o princípio da economicidade; **Atendido**;
- 5) Ausência da Solicitação de envio ao Órgão gerenciador da ata respeitando o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; **Atendido**;
- 6) Ausência da autorização do Órgão gerenciador; **Atendido**;
- 7) Ausência de indicação do servidor que responderá como gestor de contrato, assim como certificado de capacitação; **Atendido parcialmente**;
- 8) Recomenda-se a juntada da publicação do resultado de licitação, publicação da ata de registro de preços em Diário Oficial termo de adjudicação, ata final e termo de homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-0004 – Prefeitura Municipal de Primavera/PA; **Atendido**;
- 9) Seguindo a recomendação exposta no Parecer Jurídico: Recomenda-se, para fins de adequada instrução dos autos, a juntada do parecer jurídico e do parecer do controle interno emitidos por ocasião da análise do edital, bem como a publicação do respectivo instrumento convocatório de origem, por se tratarem de documentos indispensáveis à demonstração de que o procedimento seguiu o rito legal previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 10) Recomenda-se que sejam observadas as quantidades a serem contratadas informadas na minuta de contrato administrativo nº 008/2025 – SEMAD; **Atendido**;
- 11) Em relação a fase posterior, que sejam juntados os seguintes documentos: certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada e nota de reserva orçamentária. **Atendido**.

VI. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência, pelas seguintes inconformidades:

- 1- Em análise ao Contrato nº 007/2025-SEMAD, observou-se: a) Ainda que os quantitativos e descrição dos itens estejam de acordo o Termo de Referência e demais documentos da fase

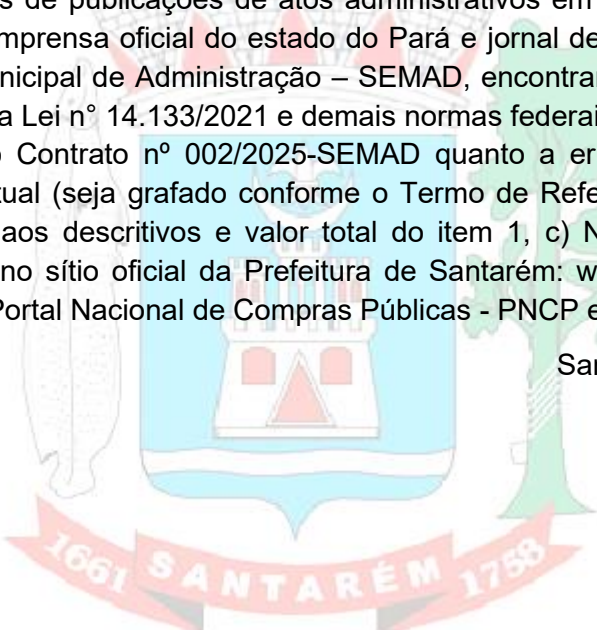
preparatória, não constam os preços unitários e totais dos itens; b) A numeração dos itens devem estar de acordo com a da Ata de Registro de Preço aderida; c) O valor do contrato não corresponde ao total de itens aderidos, a saber, R\$ 79.500,00; d) O objeto contratual está redigido erroneamente como “REGISTRO DE PREÇO”; e) Na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, consta grafado erroneamente “Orçamento Geral da União”; f) Ausente a data do contrato. Recomenda-se a retificação dos pontos supracitados, e posteriormente a publicação da retificação do extrato do referido contrato; **Atendido;**

- 2- Recomenda-se a juntada dos certificados de capacitação do gestor e dos fiscais de contrato. **Atendido**, conforme fls. 298/303.

VII. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria e o Parecer Jurídico nº 021/2025 – PJ/SEMAD, verificou-se que a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 20250004 do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-0004 – Prefeitura Municipal de Primavera/PA, bem como o Contrato nº 002/2025-SEMAD que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de atos administrativos em veículos oficiais de comunicação (diário oficial da união, imprensa oficial do estado do Pará e jornal de grande circulação regional) para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis. **Recomenda-se:** I- A juntada de ERRATA ao Contrato nº 002/2025-SEMAD quanto a erros materiais identificados, quais sejam: a) Objeto contratual (seja grafado conforme o Termo de Referência), b) A tabela do objeto da contratação no tocante aos descritivos e valor total do item 1, c) No item 2.1; II- A divulgação dos documentos essenciais no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: www.santarem.pa.gov.br, Mural de Licitações do TCM/PA, Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 13 de agosto de 2025.



Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.861

Luzimara Costa Moura
Controladora-Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS